



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 12/2021.

VEREADORA ELIZETE DIVONE GRADASCHI.

Elizete Divone Gradaschi, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente, após aprovação em plenário, **INDICA**, ao Chefe do Executivo Municipal, que seja determinado ao Departamento Responsável, a construção de redutor de velocidade em pontos estratégicos em frente à Igreja e Centro Social da Comunidade da Linha Dutra, Zona Rural do Município, vale ressaltar que o atendimento desta indicação pelo Executivo, responderá aos anseios dos moradores da região e principalmente a referida Comunidade, local que possui grande movimento de veículos, motocicletas e pedestres, onde os moradores reclamam da falta de redutores de velocidade (quebra-molas), para coibir a velocidade dos veículos que não respeitam os pedestres, muitas vezes colocando em risco a vida das pessoas, assim com a realização desta obra vai trazer segurança a todos, que nos final de semana frequentam aquele local para fazerem suas orações.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, o pedido que ora apresentamos se reveste de grande importância, para a comunidade da Linha Dutra, haja visto a grande circulação de veículos e motocicletas neste local. Como é de conhecimento de nos finais de semana a comunidade se reúne pra seus encontros de oração e muitas são pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, e os condutores trafegam em alta velocidade por aquele local, colocando em risco a vida de muitos transeuntes.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da administração municipal no sentido de atender os anseios do nosso povo, bem como a atenção e apoio dos nobres colegas em aprovar nosso pleito.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.


ELIZETE DIVONE GRADASCHI.
VEREADORA.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
25 de OUTUBRO de 20 21

Presidente